

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 C**

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 C CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, E A DETENTORA COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, neste ato representado pelo Superintendente, **Klabin Dei Romero**, brasileiro, casado, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n.º 420, Santana, Vargem Grande do Sul/SP, e a **DETENTORA**, denominada **COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olegario Ribeiro, 743, Vila Sônia, Sorocaba/SP, CEP 18080-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.644.278/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Aparecido Cota**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32.785.991-X, inscrito no CPF sob n.º 280.201.008-57, residente e domiciliado à Rua Humberto Del Cistia, 569, Vila Mineirão, Sorocaba/SP, CEP 18076-560, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 C**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 010/2021 C, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Prefeitura e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da falta do produto no mercado, da majoração dos preços dos suprimentos de informática, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1** – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Cláusula XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO**

**4.1** - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 010/2021 C, assinada em 22/02/2021 e publicada em 03/03/2021.

**4.2** - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A ESTORNAR**

**5.1** – Consoante Cancelamento Amigável e documentos anexos, tem-se a quantidade de 4 unidades de pen drives a estornar, no importe de R\$ 148,00 (centro e quarenta e oito reais), referentes às Autorizações de Fornecimento nº 2881/2021 e 3926/2021, conforme descrito a seguir:

| ITEM                   | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | EMPENHO | QUANTIDADE SOLICITADA | QUANTIDADE ENTREGUE | QUANTIDADE A ESTORNAR | PREÇO UNITÁRIO | VALOR A ESTORNAR |
|------------------------|-----------------------------|---------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 23 - PEN DRIVE         | 2881/2021                   | 5441/21 | 1                     | 0                   | 1                     | R\$ 37,00      | R\$ 37,00        |
| 23 - PEN DRIVE         | 3926/2021                   | 7316/21 | 3                     | 0                   | 3                     | R\$ 37,00      | R\$ 111,00       |
| VALOR TOTAL A ESTORNAR |                             |         |                       |                     |                       |                | R\$ 148,00       |

**CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES**

**6.1** - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da falta do produto no mercado, da majoração dos preços dos suprimentos de informática, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior, regularmente comprovada, impeditivas da execução da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

**7.1** – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 30 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
P/ Prefeitura

\_\_\_\_\_  
**Klabin Dei Romero**  
Superintendente do SAE  
P/ SAE

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Aparecido Cota**  
CPF: 280.201.008-57  
P/ Detentora

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG n.º:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul (SAE)

DETENTORA: Cota.Com Comercio E Serviços Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021 C

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Prefeitura e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO/ Nº OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 30 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (PREFEITURA):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (SAE):**

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 149.911.418-42

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS (PELA PREFEITURA):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS (PELO SAE):**

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 149.911.418-42

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE (PELA DETENTORA):**

Nome: Alexandre Aparecido Cota

Cargo: Sócio

CPF: 280.201.008-57

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55 e 09.183.761/0001-09

**DETENTORA:** Cota.Com Comercio E Serviços Ltda

**CNPJ Nº:** 10.644.278/0001-55

**ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº:** 010/2021 C

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**CANCELAMENTO:** A partir de 30/09/2021

**OBJETO:** Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática para diversos Departamentos da Prefeitura e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

**VALOR A ESTORNAR:** R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 30 de setembro de 2021.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
P/ Prefeitura

---

**Klabin Dei Romero**  
Superintendente do SAE  
P/ SAE